

ADITIVO Nº XI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2022.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **PROSERV TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 342/2022, resolvem celebrar o *decimo primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 342/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para inclusão de ponto de acesso à internet para oficina mecânica da Secretaria de Obras, de 100 Mb, no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 01 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbelini

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

PROSERV TELECOMUNICAÇÕES

LTDA

Representante Legal
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C1F-898F-5FE1-F601

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 01/07/2024 16:03:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 08/07/2024 23:35:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5C1F-898F-5FE1-F601>